
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 142/2019

Altera o Inciso I da Portaria nº 109, de onze de junho de 2019, que “Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências”.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 109, de onze de junho de 2019, que “Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo efetivo de Técnica Legislativa-Administrativa, no período de 28 de junho a 05 de julho, e de 16 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, totalizando 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:D2762881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/09/2019. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>